



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração

1. Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (3670237).
2. Considerando os motivos apresentados no Despacho SELIC (3700665) e Despacho CGLC (3702417), e com base na competência delegada pelo inciso VII do § 3º, artigo 3º, da Portaria 1.014/2020-SECEX-MDR, **REVOGO** o item único, em razão de ter restado fracassado, e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 8/2022.
3. Junte-se aos autos o Termo de Homologação do Sistema Compras governamentais.
4. Após, à Coordenação-Geral de Suporte Logístico, para conhecimento do resultado da Dispensa Eletrônica nº 8/2022, e manifestação quanto ao interesse em prosseguir com a contratação, considerando o disposto no art. 22 da IN nº 67/2021, com posterior restituição dos autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contratos para prosseguimento da contratação, se for o caso.

Brasília, 15 de abril de 2022.

*[assinado eletronicamente]*  
**ROMEU MENDES DO CARMO**  
Diretor de Administração  
59000.011063/2021-77



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 14/04/2022, às 17:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3702731** e o código CRC **2D0B7CF2**.